



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 236/2017

Instalação de superpostes e lâmpadas LED no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a instalação de superpostes e lâmpadas LED no Jardim Santa Maria.

CONSIDERANDO que a região do Jardim Santa Maria, em razão de sua proximidade com as Universidades e grandes empresas situadas nas áreas adjacentes, tornou-se residência de considerável número de universitários e funcionários;

CONSIDERANDO a existência de troca de turno nas empresas citadas no período da noite e inclusive de madrugada, expondo funcionários a situações de risco;

CONSIDERANDO que o mesmo sucede com universitários que estudam no período noturno nas inúmeras Universidades e que fazem uso das vias existentes no Jardim Santa Maria;

CONSIDERANDO que a substituição das lâmpadas comuns pelas de tecnologia LED objetiva, sobretudo, a segurança aos usuários das vias, prevenindo, por conseguinte, o incremento da criminalidade na região;

CONSIDERANDO que a tecnologia LED apresenta inúmeras vantagens: dimensão compacta, longo tempo de vida, baixos requisitos de manutenção, luz branca, baixo consumo de energia, longa durabilidade e amplas capacidades de design;

CONSIDERANDO que a redução do consumo de energia elétrica é um assunto que vem tomando cada vez mais importância no Brasil e que investir em sistemas de iluminação mais econômicos além de ajudar a reduzir o consumo de energia reduz o impacto ambiental e social causado pela construção de novas usinas hidrelétricas e termoelétricas,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Solicita-se ao Chefe do Poder Executivo que proceda a instalação de superpostes e lâmpadas LED no Jardim Santa Maria em ordem a preservar a incolumidade física dos moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20/03/17

Presidente

IND 236/2017
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

